

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 986/2025

AUTORES:DEPUTADA SECRETÁRIA MARCIA

EMENTA:

CONCEDE AO MUNICÍPIO DE CURITIBA O TÍTULO DE “CAPITAL ESTADUAL DOS ESPORTES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 986/2025

Concede ao Município de Curitiba o título de “Capital Estadual dos Esportes” e dá outras providências.

Art. 1º Declara o Município de Curitiba como a “Capital Estadual dos Esportes”, em reconhecimento à sua destacada tradição, estrutura e promoção de atividades esportivas de âmbito local, nacional e internacional.

Art. 2º O título de que trata esta Lei tem por objetivo valorizar e divulgar o papel de Curitiba como centro de desenvolvimento esportivo, polo de formação de atletas e sede de importantes competições oficiais e amadoras, incentivando políticas públicas voltadas ao esporte e à qualidade de vida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, na data da assinatura digital.

(Documento assinado digitalmente)

SECRETÁRIA MÁRCIA

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder ao Município de Curitiba o título de “Capital Estadual dos Esportes”, como forma de reconhecimento à sua expressiva trajetória na promoção, organização e incentivo às práticas esportivas nas mais diversas modalidades.

Curitiba se destaca por sediar grandes eventos esportivos de relevância nacional e internacional, abrangendo diferentes modalidades como maratonas, corridas de rua, provas ciclísticas, torneios de futebol, campeonatos de natação, artes marciais, ginástica e muitas outras. Essa diversidade de competições consolida a capital paranaense como um dos principais polos esportivos do país.

Entre as competições tradicionais que movimentam a cidade, destacam-se a Maratona de Curitiba, o Triathlon Internacional de Curitiba, a Corrida da Polícia Militar, a Meia Maratona de Curitiba, além de diversos campeonatos regionais e nacionais promovidos pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) e por federações



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

esportivas locais.

No cenário nacional, Curitiba tem recebido importantes competições que atraem atletas de todo o Brasil, como a Taça Brasil Sub-21 de Judô, o Campeonato Brasileiro Sub-13 e Sub-15 de Judô, o Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica, e diversas provas do calendário nacional de corridas de rua e natação em piscina curta, consolidando a cidade como referência em organização, estrutura e hospitalidade esportiva.

No âmbito internacional, Curitiba também tem se consolidado como referência na realização de grandes eventos, sediando recentemente a Copa do Mundo de Escalada Esportiva, a Copa do Mundo de Bocha Paralímpica, o ATP Challenger de Tênis, o Mundial de Clubes de Futebol 7, que reuniram atletas de dezenas de países. Esses eventos reforçam o reconhecimento da cidade como um centro esportivo global, com infraestrutura moderna, organização eficiente e ampla rede de apoio técnico e institucional.

Entre os destaques da infraestrutura esportiva curitibana estão o Paredão de Escalada do Parque Olímpico do Cajuru, considerado uma das estruturas mais modernas do Brasil, com paredes de velocidade, dificuldade e boulder, utilizadas em competições oficiais e atividades de paraescalada; a Pista de BMX do mesmo complexo, com padrão internacional da UCI, que forma jovens talentos e recebe treinos de alto rendimento; a Pista de Skate do Tarumã, integrada ao Centro Nacional de Treinamento Olímpico da modalidade, reconhecida por sediar etapas do circuito brasileiro; e a Raia Náutica do Parque Náutico Municipal, uma das maiores raias naturais da América Latina, utilizada para práticas de remo, canoagem, vela e paradesporto.

A concessão do título reforça o reconhecimento do papel de Curitiba como referência estadual em políticas públicas de esporte e lazer, em razão de sua atuação constante na promoção da saúde, da inclusão social e da formação cidadã por meio da prática esportiva.

Assim, a homenagem proposta não apenas valoriza a trajetória e a infraestrutura esportiva curitibana, mas também inspira outras cidades paranaenses a investir em programas de esporte, bem-estar e qualidade de vida, alinhando-se às diretrizes constitucionais de promoção do esporte como direito social (art. 217 da Constituição Federal e art. 210 da Constituição Estadual).

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contando com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.



DEPUTADA SECRETÁRIA MARCIA

Documento assinado eletronicamente em 28/10/2025, às 11:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **986** e o código CRC **1E7F6A1A6D6D0EF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8034/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 986/2025**.

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 28/10/2025, às 16:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8034** e o código CRC **1E7F6D1E6B7E8CB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8035/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 28/10/2025, às 16:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **8035** e o
código CRC **1C7C6F1A6E7A8EF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3383/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2025, às 10:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3383** e o
código CRC **1C7C6A1F6D7A8BE**